



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2024PMSSDI

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET POR MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADO: ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.338.319/0001-09, situado na Rua Rubens Francisco Dias, nº 150, Parque Ipe, Feira de Santana/BA, CEP: 44.055-002. Vencedora no valor de global de R\$ 55.906,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos).

AUTUO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024PMSSDI, COM OS DOCUMENTOS QUE O INSTITUEM.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DECRETO/GP Nº 667, DE 19 DE ABRIL DE 2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Administração Geral.
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Administração Geral.
E-mail:	adm@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Eutácio Vieira Viana Filho

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Serviço de acesso à internet via link por meio físico em fibra óptica.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares busca aprimorar seus serviços públicos, promovendo maior eficiência e agilidade no atendimento à população. Para alcançar esse objetivo, a contratação de internet via link em fibra óptica se torna uma ferramenta indispensável.

A estabilidade do serviço é crucial para o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas da prefeitura, evitando interrupções que possam prejudicar o atendimento ao público.

A tecnologia de fibra óptica oferece velocidades de internet significativamente mais altas em comparação com outras tecnologias disponíveis, como ADSL ou cabo coaxial.

Diante de todos esses pontos, fica evidente que tal contratação não só trará benefícios diretos para a administração pública, como também terá um impacto positivo na qualidade dos serviços prestados à comunidade e no desenvolvimento socioeconômico do município.

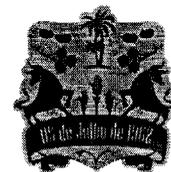
2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MENSAL	QUANT. MESES	SETOR
1	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	100mb	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – AV. JOSE SAMPAIO Nº 08



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	DELEGACIA CIVIL
3	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	POLICIA MILITAR
4	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	SECRETARIA DE TRANSPORTE
5	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	SECRETARIA MEIO AMBIENTE / OBRAS
6	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	SALA DO EMPREENDEDOR
7	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	SECRETARIA DE AGRICULTURA
8	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	GUARDA MUNICIPAL
9	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	SECRETARIA DE CULTURA
10	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	CASA DE ARTE E CULTURA
11	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	DIRETORIA DE ESPORTE
12	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
13	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	WI-FI PRAÇA 2 PONTOS, GINASIO E ORLANDO BATISTA (50 MB)
14	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	Mega	30mb	5	FUTURO PONTO DE ACESSO
TOTAL DE 600MB MENSAL					

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de julho a agosto de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria de Administração: Eutácio Vieira Viana Filho - Matrícula nº 401

Fiscal da Secretaria de Administração: Mariana Varjão dos Anjos - Matrícula nº 3395

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 27 de junho de 2024.

Eutacio Vieira Viana Filho
Matrícula nº 401
Responsável pela Formalização do Planejamento



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Educação.
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Educação.
E-mail:	semess@soutosares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 9 9233-7902
Servidor responsável pela Demanda	Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Fornecimento de internet fibra óptica.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A internet de fibra óptica oferece alta velocidade e baixa latência, essenciais para a execução de atividades pedagógicas que dependem de uma conexão estável e rápida.

As escolas poderão utilizar plataformas de ensino online, sistemas de gestão educacional e recursos multimídia de forma eficiente e sem interrupções.

Tal medida é fundamental para modernizar a infraestrutura educacional, promover a inclusão digital, e garantir uma educação de qualidade, adequada às exigências do mundo contemporâneo.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MENSAL	QUANT. DE MESES	SETOR
1	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	50mb	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	CRÉCHE E PRE ESCOLA RIDALVA DE MELLO FIGUEIREDO
3	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	ESCOLA OURICURI ANTIGA
4	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA	MEGA	30mb	5	BIBLIOTECA



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



	OPTICA				PUBLICA
5	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	ESCOLA FREI GRACIANO MOSCA – POVOADO CISTERNA
6	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	ESCOLA SANTO ANTONIO – POVOADO CISTERNA
7	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	ESCOLA MANOEL JOAQUIM
8	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLENE
9	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	ESCOLA MUNICIPAL HORACIO DE MATOS
10	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	ESCOLA MUNICIPAL OURICURI - NOVO
11	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	ESCOLA MUNICIPAL OURICURI - EXTENÇÃO CRECHE
12	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA – POVOADO SEGREDO
13	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	ESCOLA PRUDENTE DE MORAIS – POVOADO POCINHO
14	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	100mb	5	FUTURO PONTO DE ACESSO
TOTAL DE 510MB MENSAL					

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de julho a agosto de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria de Educação: Zaira Barbosa de Souza Andrade - Matrícula nº 385

Fiscal da Secretaria de Educação: Ângela Nascimento de Oliveira - Matrícula nº 1159

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 27 de junho de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Matrícula nº 385

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde.
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Saúde.
E-mail:	secsaudeba@hotmail.com
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Fornecimento de internet fibra óptica.

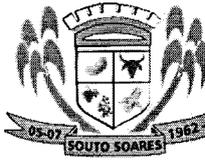
**2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares visa aprimorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, garantindo eficiência, agilidade e segurança no atendimento. Resultando em uma resposta mais ágil e coordenada às necessidades de saúde do município.

A implementação de sistemas integrados de gestão de saúde (SIGS) e sistema CADSUS (cadastro do sistema único de saúde) exigem uma conexão rápida e confiável para o acesso e compartilhamento de dados entre unidades de saúde, laboratórios e farmácias.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MENSAL	QUANT. DE MESES	SETOR
1	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	50mb	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	FARMACIA BASICA E CENTRO DE SAUDE
3	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	UBS FLORENTINA MIRANDA ROCHA - BAIRRO



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



4	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	OUTRO LADO
5	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	CENTRAL DE REGULAÇÃO
6	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	VIGILANCIA SANITARIA
7	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	50mb	5	CAPS
8	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS
9	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	CASA DE APOIO
10	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	PSICÓLOGO EDUCAÇÃO
11	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	UBS DIOCLIDES PEREIRA – BAIRRO LOTEAMENTO FLAVIA
12	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	UBS NIRALDO LOURENÇO – POVOADO CAMPO ALEGRE
13	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	UBS JOSE FRANCISCO DE MEDEIROS - POVOADO CISTERNA
14	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	UBS JOEL MENDES – POVOADO POCINHO (30 MB)
15	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	50mb	5	UBS VICENSA M. CONCEIÇÃO – POVOADO SEGREDO (30 MB)
TOTAL DE 510MB MENSAL					

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de julho a agosto de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

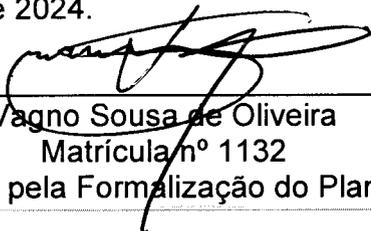
Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Vagno Sousa de Oliveira - Matrícula nº 1132

Fiscal do Fundo Municipal de Saúde: Ângela Lelis de Oliveira Barreto - Matrícula nº 581

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

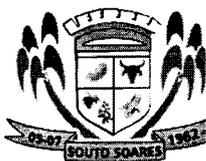
Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 27 de junho de 2024.



Vagno Sousa de Oliveira
Matrícula nº 1132

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social.
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Assistência Social.
E-mail:	smas.soutosoares@gmail.com
Telefone:	(75) 3339-2150
Servidor responsável pela Demanda	Ângela Pereira Gusmão

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

SERVIÇO
 MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Fornecimento de internet fibra óptica.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Uma conexão confiável é crucial para o funcionamento eficiente dos sistemas de gestão dos programas sociais, como Bolsa Família, Cadastro Único e outros benefícios assistenciais, permitindo um acesso rápido e contínuo a bases de dados e plataformas governamentais, otimizando a administração e execução dos programas sociais.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MENSAL	QUANT. DE MESES	SETOR
1	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	50mb	5	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
2	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	50mb	5	CRAS
3	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	CONSELHO TUTELAR
4	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MEGA	30mb	5	CREAS
5	LINK DE ACESSO A INTERNET FIBRA OPTICA	MÊS	50mb	5	FUTURO PONTO DE ACESSO
TOTAL DE 210MB MENSAL					

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



- ALTO
 MÉDIO
 BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de julho a agosto de 2024, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor da Secretaria de Ação Social: Ângela Pereira Gusmão - Matrícula nº 385

Fiscal da Secretaria de Ação Social: Mariana Varjão dos Anjos, Matrícula nº 3395

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 27 de junho de 2024.

Ângela Pereira Gusmão
Matrícula nº 2749
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de link de acesso à internet por meio físico em fibra óptica, com suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.** O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 01 de Julho de 2024

Eutácio Vieira Viana/Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para aquisição de internet via link por meio físico em fibra óptica, atendendo as demandas das secretarias municipais pertencentes à administração pública de Souto Soares/BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 596/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso IV do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 41.338.319/0001-09, INFOSERVICE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA – CNPJ: 17.520.286/0001-39 e LUIS DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR – CNPJ: 19.943.577/0001-65 (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ORGÃOS	QUANT. MB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	600
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	510
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	510
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	210
TOTAL DE MEGAS	1.830

Item	Descrição	Unidade	Quant	V. Unitário	V. Mensal	V.P 5 Meses
1	FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET POR MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO	MEGA	1.830	R\$ 6,45	R\$ 11.803,50	R\$ 59.017,50

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Mateus Patrício dos Anjos, Matrícula N° 2754.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 04 de julho 2024.

Mateus Patrício dos Anjos
Setor de Compras
Matrícula N° 2754

Mateus Patrício dos Anjos
Matrícula nº 2754
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Pereira Sampaio, nº 08 – Bahia CEP: 46990-000
 CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Tel: (0xx75) 3339-2150 | 2128



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

Prestação de serviço de acesso a internet via link por meio físico em fibra ótica, contemplando o suporte técnico, corretivo, preventivo, consultivo e evolutivo relacionado à instalação, configuração, garantia e manutenção para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

NOME/RAZÃO SOCIAL: STDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
ENDEREÇO: Rua João Souto Soares, nº 186 – centro , proximo a biblioteca publica		
CEP: 46990-000	FONE/FAX: 75 98270-7997	CONTATO: Santiago Fernandes
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 178013760		CPF/CNPJ: 41.338.319/0001-09
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATA

ORGÃOS	QUANT. (MB)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	600 MB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	510 MB
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES	510 MB
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES	210 MB

ORGÃOS	QUANT. (MB)	VAL. UNITÁRIO	VAL. MENSAL	VALOR ESTIMADO 5 MESES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO Á INTERNET VIA LINK POR MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓTICA	1.830 MB	R\$ 6,45	R\$ 11.803,50	R\$ 59.017,50

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
STDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	41.338.319/0001-09
FUNCIONÁRIO / CONTATO	ST DIGITAL
SANTHIAGO FERNANDES SANTOS	TELECOMUNICACOES LTDA
TELEFONE	CEP:44.055-002
75 98270-7997	R. Rubens Francisco dias nº 150
LOCAL	Parque IPI
SOUTO SOARES – BA, RUA JOÃO SOUTO SOARES, N186 – 3 de Julho de 2024.	Feira de Santana - BA
	<i>Santiago Fernandes Santos</i>



COTAÇÃO DE PREÇOS

licitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

restação de serviço de acesso a internet via link por meio físico em fibra ótica, contemplando o suporte técnico, corretivo, eventivo, consultivo e evolutivo relacionado á instalação, configuração, garantia e manutenção para atender as acessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOAO BATISTA SÁ TELES DA SILVA LTDA

ENDEREÇO: Praça Agripino Mendes n32, Segredo, Souto Soares -BA

CEP: 46-990-000

FONE/FAX: 75 99971-3433

CONTATO: João Batista Silva

NSCRIPTION ESTADUAL: 106695427

CPF/CNPJ: 17.520.286/0001-39

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO PARA ENTREGA: 75 dias

ORGÃOS	QUANT. (MB)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	600 MB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	510 MB
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES	510 MB
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES	210 MB

ORGÃOS	QUANT. (MB)	VAL. UNITÁRIO	VAL. MENSAL	VALOR ESTIMADO 5 MESES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO Á INTERNET VIA LINK POR MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓTICA	1.830	R\$ 6,40	R\$ 11.712,00	R\$ 58.560,00

declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
POSERVICE – SOLUÇÕES EM INFORMATICA	17.520.286/0001-39 JOAO BATISTA SA TELES DA SILVA CEP: 46990-000 Praça Agripino Mendes, n° 30 Segredo Souto Soares - Ba
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
JOAO BATISTA SILVA	
TELEFONE	
99971-3433	
LOCAL / DATA	
SOUTO SOARES – BA, 04 DE JULHO DE 24.	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Solicitamos de V.S^a. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

prestação de serviço de acesso a internet via link por meio físico em fibra ótica, contemplando o suporte técnico, corretivo, preventivo, consultivo e evolutivo relacionado à instalação, configuração, garantia e manutenção para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

EMPRESA: LUIS DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR – CONWAVE INTERNET		
ENDEREÇO COMERCIAL: R. Rubens Carvalho n°265, Cond. São Bento; Bloco 09 Apt 201- Bairro Pedra do Descanso		
CEP: 44.055-002	FONE/FAX: (75) 4141-0720	CONTATO: contato@conwave.com.br (LUIS)
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		CNPJ: 19.943.577/0001-65
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		PRAZO PARA ENTREGA: CONFORME EDITAL

ORGÃOS	QUANT. (MB)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	600 MB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	510 MB
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES	510 MB
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES	210 MB

ORGÃOS	QUANT. (MB)	VAL. UNITÁRIO	VAL. MENSAL	VALOR ESTIMADO 5 MESES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA LINK POR MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓTICA	1.830 MB	R\$ 6,50	R\$ 11.895,00	R\$ 59.475,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
LUIS DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR – CONWAVE INTERNET	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> LUIS DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR 19.943.577/0001-65 R. Rubens carvalho n°265, cond. São Bento; Bloco 09 apt 201 Bairro Pedra do Descanso CEP: 44.007-200 Feira de Santana - BA </div>
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
LUIS SIQUEIRA	
TELEFONE	
(75) / 99292-0017	
LOCAL	
FEIRA DE SANTANA-BA - 04 de julho de 24.	

Luís da Silva Siqueira Junior
 LUIS DA S. S. JUNIOR 0196274581
 CONWAVE INTERNET
 19.943.577/0001-65



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de link de acesso à internet por meio físico em fibra óptica, com suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais**, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 09 de Julho de 2024.


Eutácio Vieira Viana Filho
Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 12 de Julho de 2024.

Ilmo. Senhor

EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 59.017,50** (cinquenta e nove mil e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01, 02.03.01, 02.07.01, 02.08.01, 02.09.01,
02.10.01, 02.11.01, 02.12.01, 02.06.02, 02.05.02, 02.04.02

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.002.2008, 04.122.002.2009, 27.122.002.2018,
15.452.009.2012, 26.122.002.2154, 18.122.002.2155, 20.122.002.2073,
13.122.002.2016, 10.301.005.2055, 10.302.005.2084, 12.365.003.2056,
12.122.002.2062, 08.122.002.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 1500- Recursos não vinculados de impostos

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 12 de Julho de 2024.

Ilmo. Senhor

EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, na qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de link de acesso à internet por meio físico em fibra óptica, com suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.**

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão. Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

Desse modo, é necessário constar nos autos todos os documentos acima descritos também no processo de contratação direta por inexigibilidade. Conforme decorre do artigo 72 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas neste dispositivo legal. Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



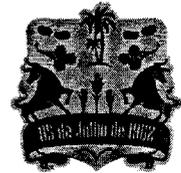
por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Imo. Sr.

Amaury Alves Batista Junior

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET POR MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

Tendo em vista a documentação expedida acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de link de acesso à internet por meio físico em fibra óptica, com suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais**; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 16 de Julho de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**AVISO DE DISPENSA nº 041/2024PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021
Processo Administrativo Nº 074/2024**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET POR MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, com valor global de R\$ 59.017,50 (cinquenta e nove mil, dezessete reais e cinquenta centavos), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 19/08/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e de 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 14 de agosto de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.338.319/0001-09

R. Rubens Francisco Dias nº 150, Bairro Parque IPE, Feira de Santana – BA. CEP: 44.055-002, Cond. Resid. Aquarela Villequadræ Vilage 194

ANEXO I MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024PMSSDI Processo Administrativo Nº 074/2024						
Razão Social do Fornecedor: ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA						
Nome Completo do Responsável da Empresa: Felipe Fernandes Santos						
CNPJ: 41.338.319/0001-39						
Endereço: R. Rubens Francisco Dias nº 150, Bairro Parque IPE, Feira de Santana – BA. CEP: 44.055-002, Cond. Resid. Aquarela Villequadræ Vilage 194 e escritório em Souto Soares Ba, na rua João Souto Soares n186.						
E-mail: stdigitaltelecomunicacoes@gmail.com				Telefone: 75 98270-7997		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET POR MEIO FISICO EM FIBRA OPTICA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	UNITÁRIO	MENSAL	VALOR TOTAL 5 MESES
1	LINK DE ACESSO A INTERNET POR MEIO FISICO EM FIBRA OPTICA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO,	MEGA	1.830	R\$ 6,11	R\$11.181,30	R\$ 55.906,50
VALOR TOTAL:						
BANCO: Bradesco		CONTA: 0014207-7		AGÊNCIA: 3655		
DECLARO, que o preço proposto já está computado todos os custos tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.						
LOCAL E DATA: Souto Soares Ba, 19 de agosto de 2024.						
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.						
41.338.319/0001-09 ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA CEP:44.055-002 R. Rubens Francisco dias nº 150 Parque IPI Feira de Santana - BA			 <small>Documento assinado digitalmente</small> SANTHIAGO FERNANDES SANTOS <small>Data: 19/08/2024 21:49:35-0300</small> <small>Verifique em https://validar.iti.gov.br</small>			
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias						



ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.338.319/0001-09

R. Rubens Francisco Dias nº150, Bairro Parque IPE, Feira de Santana – BA. CEP:
44.055-002, Cond. Resid. Aquarela Villequadræ Vilage 194

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 041/2024

Processo Administrativo Nº 074/2024

Eu_Santhiago Fernandes Santos, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº41.338.319/0001-09 com sede no endereço R. Rubens Francisco Dias nº150, Bairro Parque IPE, Feira de Santana – BA. CEP: 44.055-002, Cond. Resid. Aquarela Villequadræ Vilage 194, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Souto Soares – Ba 19 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SANTHIAGO FERNANDES SANTOS**
Data: 19/08/2024 21:50:48-0300
Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal

41.338.319/0001-09
ST DIGITAL
TELECOMUNICACOES LTDA
CEP:44.055-002
R. Rubens Francisco dias nº 150
Parque IPI
Feira de Santana - BA



ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.338.319/0001-09

R. Rubens Francisco Dias nº150, Bairro Parque IPE, Feira de Santana – BA. CEP:
44.055-002, Cond. Resid. Aquarela Villequadræ Vilage 194

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 041/2024

Processo Administrativo Nº 074/2024

A empresa STDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.338.3319/0001-39 sediada na Rua Rubens Francisco Dias nº150, Bairro Parque IPE, Feira de Santana – BA. CEP: 44.055-002, Cond. Resid. Aquarela Villequadræ Vilage 194 e escritório em Souto Soares Ba, CEP: 46990-000 na rua João Souto Soares n186, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 039/2024PMSSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Santhiago Fernandes Santos, Portador(a) do RG sob nº 11.909.02958 SSP-BA e CPF nº 020.576.995-01, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Rua Rubens Francisco Dias nº150, Bairro Parque IPE, Feira de Santana – BA. CEP: 44.055-002, Cond. Resid. Aquarela Villequadræ Vilage 194 e escritório em Souto Soares Ba, CEP: 46990-000 na rua João Souto Soares n186.

E-mail: stdigitaltelecomunicacoes@gmail.com

Telefone: 75 98270-7997

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a) Santhiago Fernandes Santos, portador(a) do CPF/MF sob n.º 020.576.995-01, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Souto Soares – BA 19 de agosto de 2024.

41.338.319/0001-09
ST DIGITAL
TELECOMUNICACOES LTDA
CEP:44.055-002
R. Rubens Francisco dias nº 150
Parque IPI
Feira de Santana - BA

gov.br

Documento assinado digitalmente
SANTHIAGO FERNANDES SANTOS
Data: 19/08/2024 21:51:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SANTHIAGO FERNANDES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1986, SOLTEIRO, POLICIAL MILITAR, CPF nº 020.576.995-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04734397297, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, S/N, COND VILLAGIO PAPAGAIO CASA 153, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44059370, BRASIL.

FELIPE FERNANDES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.725.205-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1481600850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, S/N, COND VILLAGIO PAPAGAIO CASA 153, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44059370, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA e nome fantasia ST DIGITAL TELECOMUNICACOES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, 150, COND:RESID AQUARELA VILLE; QUADRA:E VILAGE 194, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.055-002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SALAS DE ACESSO À INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; INSTALAÇÃO DE CABOS PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EM EDIFICAÇÕES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8299-7/07 - salas de acesso à internet.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SANTHIAGO FERNANDES SANTOS, com 8.000 (oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) integralizado;
FELIPE FERNANDES SANTOS, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FELIPE FERNANDES SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
DOS CASOS OMISSOS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

FEIRA DE SANTANA, 05 de março de 2021.



Santiago Fernandes Santos

SANTHAGO FERNANDES SANTOS



Felipe Fernandes Santos

FELIPE FERNANDES SANTOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bcl. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Ernesto Torres, 1710 - Shopping Vitória - 41º andar - Vitória/ES
CNPJ: 07.828.807 - Salvador, BA, Tel: (71) 3426-1211/3416-4344

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de
FELIPE FERNANDES SANTOS (11823276), dou. nº
Salvador-BA 10/03/2021
Em testemunho da verdade

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 1604 AD 831231-2
Consultar: www.tjba.jus.br/autenticidade

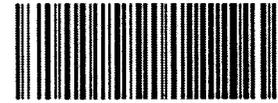
PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFICIO
Tabelião: Clidevan Antônio Alves
Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-954 - Feira de Santana - BA
Tel: (75) 3021-2121/3021-99833-1200-85
tabelionato3o@tjba.jus.br www.tjba.jus.br/autenticidade.com.br

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de
SANTHAGO FERNANDES SANTOS
Emol: R\$2,61 Fil: R\$1,86 FEG: R\$0,71 Des: R\$0,07
PGE: R\$0,10 Imp: R\$0,06 Total: R\$5,40
Selo(s): 8042 AC 472954-1

Em Testemunho da verdade:
SARRIMA DA SILVA ALMEIDA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 11/03/2021





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

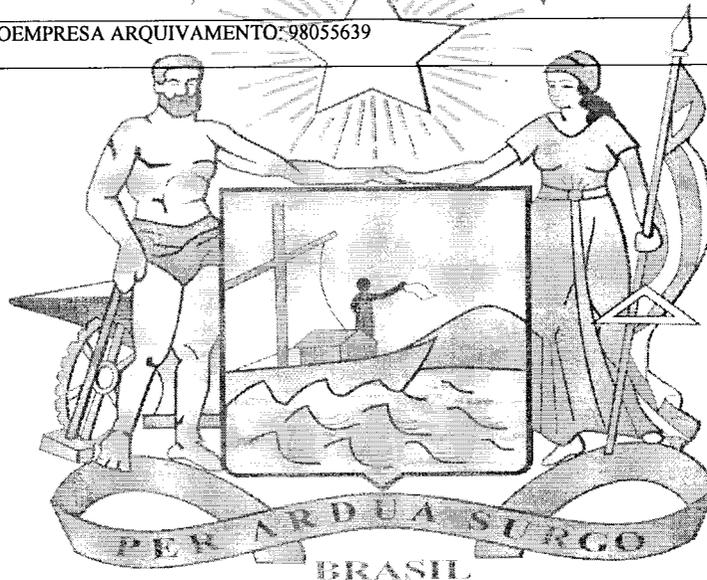
NOME DA EMPRESA	ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	219442177 - 16/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204900357
CNPJ 41.338.319/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204900357 DE 24/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 24/03/2021



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98055639



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98055639 em 24/03/2021

Protocolo 219442177 de 16/03/2021

Nome da empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29204900357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 227600465091880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.338.319/0001-09**

SANTHAGO FERNANDES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1986, SOLTEIRO, POLICIAL MILITAR, CPF nº 020.576.995-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04734397297, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, S/N, COND VILLAGIO PAPAGAIO CASA 153, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44059370, BRASIL.

FELIPE FERNANDES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.725.205-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1481600850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, S/N, COND VILLAGIO PAPAGAIO CASA 153, PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44059370, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204900357, com sede Rua Rubens Francisco Dias, 150, Cond:resid Aquarela Ville;quadra:e Vilage 194, Parque Ipê Feira de Santana, BA, CEP 44055002, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.338.319/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SALAS DE ACESSO À INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; INSTALAÇÃO DE CABOS PARA INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EM EDIFICAÇÕES; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNAE FISCAL

8299-7/07 - salas de acesso à internet
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



Req: 81200000418000

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98180830 em 13/04/2022

Protocolo 226462773 de 12/04/2022

Nome da empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29204900357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 302548319630976

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.338.319/0001-09

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), em moeda corrente nacional, representado por 49.900 (quarenta e nove mil e novecentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

SANTHIAGO FERNANDES SANTOS, com 24.400 (vinte e quatro mil e quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) integralizado.

FELIPE FERNANDES SANTOS, com 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FELIPE FERNANDES SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA, BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA, BA, 22 de março de 2022.



Req: 81200000418000

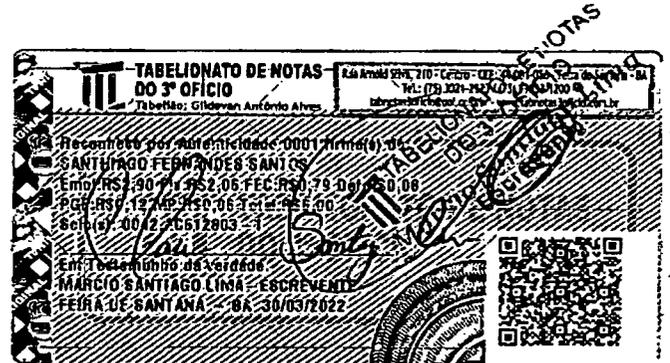
Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 41.338.319/0001-09

Santiago Fernandes Santos
SANTHIAGO FERNANDES SANTOS

Felipe Fernandes Santos
FELIPE FERNANDES SANTOS



Req: 81200000418000

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98180830 em 13/04/2022
Protocolo 226462773 de 12/04/2022
Nome da empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29204900357
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 302548319630976
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

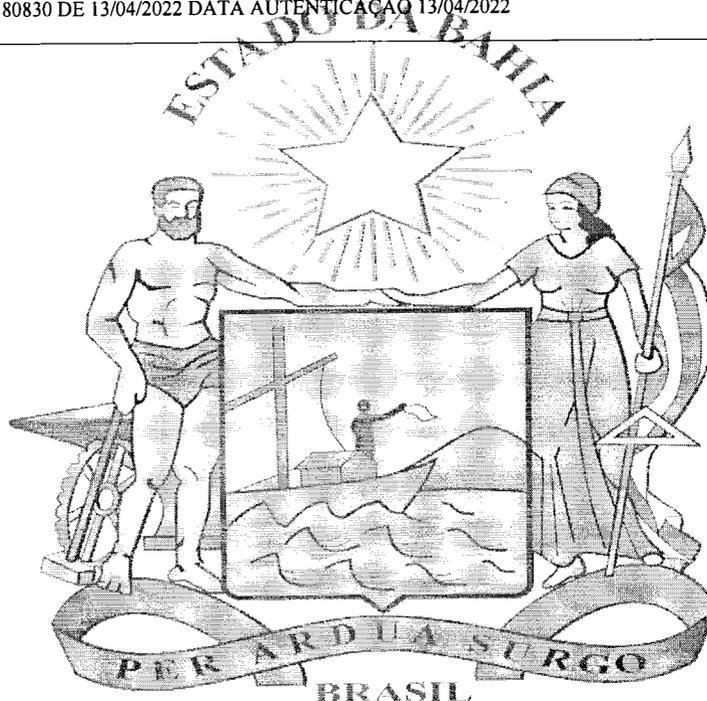


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	226462773 - 12/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204900357
CNPJ 41.338.319/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98180830 DE 13/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 13/04/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98180830 em 13/04/2022

Protocolo 226462773 de 12/04/2022

Nome da empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA NIRE 29204900357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 302548319630976

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MIG PLASTIFIM



14.816.008-50

Felipe Fernando Souto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NO 14.816.008-50

NOME FELIPE FERNANDES SOUTO

PRENOME HELOISBERTO SOUZA FERREIRA

IVANETE BERNARDES FERREIRA

NATURALIDADE SEABRA BA

SOLTEIRO

C. NASC. EM FOLHA DE 1960

1º OFÍCIO 1º DE FEVEREIRO DE 1960

040.724.301.70

LEI Nº 2.116 DE 2008



4º OFÍCIO DE NOTAS - Salvador - Bahia

Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

Livro: 799-P

Folha: 152

Ato: 51049

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que, em 05 dias do mês de Julho de 2021, nesta cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, neste Cartório do 4º Ofício de Notas, situado na Av. Tancredo Neves, 1506, Shopping Sumaré, 3º Piso, perante mim, Carolina Pilar Mesías de Oliveira, Escrevente Autorizada, compareceu como Outorgante **ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nome fantasia: "ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.338.319/0001-09, com sede na Rua Rubens Francisco Dias nº 150, Condomínio Aquarela Ville, Quadra E, Vilage 194, Parque Ipê, Feira de Santana/BA, CEP: 44.055-002, Telefone nº (75) 9263-0496, e com endereço eletrônico no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF: "stdigitaltelecomunicacoes@gmail.com", registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE 29 2 0490035-7 em 24/03/2021, neste ato representada, nos termos da Cláusula 10ª do Contrato Social por seu sócio administrador **FELIPE FERNANDES SANTOS**, brasileiro, com 26 (vinte e seis) anos, nascido na cidade de Seabra, do Estado da Bahia, no dia 12 de abril de 1995, filho de Hildemberto Oliveira Santos, e de Ivanete Fernandes dos Santos, empresário, solteiro, declara, sob as penas da lei que não convive em união estável, portador da Cédula de Identidade Rg nº 14.816.008-50-SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 060.725.205-70, residente e domiciliado na Rua Rubens Francisco Dias, s/n, Condomínio Villagio Papagaio, casa 153, Papagaio, Feira de Santana/BA, Telefone (75)99163-9851, e e-mail: felipefrn2@gmail.com; o presente identificado e reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, através das provas de identidade a mim exibidas, as quais atesto por suas autenticidades, do que dou fé. Então, pelo Outorgante, por seu representante legal, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui o seu bastante procurador **SANTHIAGO FERNANDES SANTOS**, brasileiro, com 34 (trinta e quatro) anos, nascido na cidade de Wagner, do Estado da Bahia, no dia 02 de agosto de 1986, filho de filho de Hildemberto Oliveira Santos, e de Ivanete Fernandes dos Santos, policial militar, solteiro, declara, sob as penas da lei que não convive em união estável, portador da Carteira Nacional de habilitação CNH nº 04734397297-DETRAN/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 020.576.995-01, residente e domiciliado na Rua Rubens Francisco Dias, s/n, Condomínio Villagio Papagaio, casa 153, Papagaio, Feira de Santana/BA, Telefone (75) 99263-0496, e e-mail: santhiagofernandes@gmail.com, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a Outorgante, exercendo todos os atos de gestão e administração, podendo a Outorgada, representar a Outorgante, perante todo e qualquer banco ou instituição financeira e/ou de crédito, tanto da rede pública como da rede privada, em especial perante o **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO SANTANDER S/A, CAIXA**

Felipe

ECÔNOMICA FEDERAL - CEF e BANCO BRADESCO S/A, em qualquer parte do território nacional, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas poupanças, inclusive as já abertas em nome da Outorgante, efetuar depósitos, fazer retiradas, sacar diretamente junto aos caixas, requerer e receber talões de cheques, assinar e endossar cheques, descontar cheques, retirar e reapresentar cheques devolvidos, requerer saldos, extratos, autorizar transferências e débitos em conta corrente e/ou conta poupança, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos, passar recibos e dar quitações, resgatar aplicações, impugnar lançamentos, concordar e/ou discordar em relação a créditos e/ou débitos em conta e/ou em nome da Outorgante, solicitar, receber e retirar cartões magnéticos, cadastrar senhas do cartão magnético, fazer recadastramento de contas correntes e/ou poupanças, assinar declarações e termos de responsabilidade, fazer investimentos e aplicações financeiras, representar a Outorgante, perante toda e qualquer Administradora de Cartões de Créditos e/ou Bancos autorizados, a fim de regularizar toda e qualquer situação jurídica e/ou administrativa, assim como, impugnar lançamentos, débitos e/ou créditos, efetuar pagamentos de faturas, bloquear e/ou cancelar cartões de créditos, nacionais e/ou internacionais, apresentar e assinar cadastros, dar garantias, solicitar novos cartões, solicitar alteração de senhas e de dados cadastrais, cumprir exigências, vender e/ou comprar, prometer vender e/ou prometer comprar, ceder, doar, dar em pagamento ou de qualquer forma adquirir e/ou alienar bens moveis, imóveis e veículos automotores, assim como direitos sobre eles, podendo acertar preço, forma e condições de pagamento, receber importâncias e demais valores, passar recibos e dar quitações, assinar contratos particulares e/ou escrituras públicas de venda e compra, promessa de venda e compra, de doação, cessão, dação em pagamento ou qualquer outra que seja necessário, com todas as solenidades de estilo, inclusive escrituras de rerratificação, apresentar documentos, pagar impostos, taxas e demais tributos, transmitir e/ou receber domínio, uso, gozo, posse, direito e ação, responder e/ou aceitar pela evicção de direito na forma da lei, aceitar e/ou discordar de cláusulas e condições, comprar e/ou vender direitos sobre linhas telefônicas, inclusive de telefonia celular e ações, tanto de empresas de telecomunicações como de qualquer outra área, receber cautelas, bônus e dividendos, transmitir direitos, representá-la perante a Bolsa de Valores, Corretoras de Valores, Bancos autorizados, assinar e/ou apresentar os documentos necessários, inclusive os de atualização cadastral, autorizar venda em pregão, requerer e receber extratos e demais documentos, conferindo poderes para gerir e administrar bens móveis e imóveis, de propriedade da Outorgante, podendo fazer locações e dar em locação, assinar contratos de locação, aceitar e/ou recusar inquilinos e/ou fiadores, assim como aceitar, oferecer ou recusar outras garantias previstas na Lei, despejá-los, executando-os e a seus fiadores, fixar alugueis, recebê-los, pagar, oferecer bens em garantia, inclusive constituir hipoteca, em qualquer grau, sobre bens imóveis da Outorgante, assinar cédulas hipotecárias, participar de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de condomínio, podendo votar e ser votado, apresentar propostas, impugná-las, discordar de valores, adquirir veículos automotores, podendo regularizar e ou resolver todo e qualquer problema e/ou situação jurídica e de direito, referente a veículos, de propriedade da Outorgante ou a ser adquirido em nome da

Fulpe

8



4º OFÍCIO DE NOTAS - Salvador - Bahia
Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. GUSTAVO JOSÉ ARAÚJO CALMON DE AMORIM
Tabelião
Bel. RAPHAEL ALVARES C. BARRETTO DA SILVA
1º Substituto
Bel. CAROLINE DOS SANTOS MACEDO
2ª Substituta
Av. Tancredo Neves, 1.506 - Shopping Sumaré - 3º piso
Salvador - Ba. - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Livro: 799-P

Folha: 153

Ato: 51049

Outorgante, podendo o Outorgado, pagar impostos, em especial o IPVA, taxas, multas, emolumentos e demais tributos, proceder a licenciamentos e emplacamentos, pagando as taxas correspondentes, inclusive o seguro obrigatório, passar recibos e dar quitações, requerer e receber certidões e demais documentos, inclusive segundas (2ª) vias do ATPV - Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo, impugnar multas, apresentar recursos, representar perante seguradoras, proceder a transferência de propriedade, junto aos órgãos de trânsito, podendo alienar, assinar o respectivo ATPV - Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo, receber valores e preço de alienação, subscrever o respectivo ATPV, fazer ocorrências de sinistros, apresentar defesa previa e recursos na aplicação de multas por infrações de trânsitos, efetuar compras a vista ou a prazo, junto a fornecedores de mercadorias e serviços, promover vendas e/ou promover a prestação de serviços a clientes, a vista ou a prazo, de mercadorias, equipamentos e serviços, obedecendo rigorosamente a legislação comercial vigente, acertar preço, forma e condições de pagamento, combinar cláusulas, receber preço de venda e serviços, passar recibos e dar quitações, promover recolhimento de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as operações mercantis da referida Sociedade e de seus resultados contábeis, conferindo poderes especiais para gerir e administrar as áreas administrativa, contábil e fiscal, podendo a Outorgada, requerer guias para emissão de Notas Fiscais, autorizar a confecção de Notas Fiscais, assinar requerimentos e/ou petições, requerer e assinar talões de Notas Fiscais, acompanhar auditorias fiscais, apresentar livros contábeis e demais documentos fiscais e contábeis, impugnar autos, contestar, embargar, interpor e/ou defender todos os recursos administrativos, juntar e retirar documentos, receber devolução de impostos, taxas ou qualquer outro tributo, admitir e demitir pessoal, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, em especial a fiscal, trabalhista, social e previdenciária, efetuar cobranças e autorizar protestos de títulos, constituir advogados com poderes nas cláusulas "ad judicium" e "extra judicium", para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, perante qualquer Juízo, em qualquer instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes, intervir em qualquer pleito iniciado ou por iniciar-se, como Autora, Ré, Assistente, Oponente e/ou terceira interessada, contestar, embargar, impugnar, requerer benefícios, variar, renovar, desistir, assinar desistência de ações, reconvir, firmar acordo, remir dívidas, prestar compromisso, receber e dar quitação, transigir, acordar, confessar, passar recibos, interpor e/ou defender todos os recursos legais, perante qualquer Tribunal ou Instância, receber documentos, proceder a cobranças judiciais de créditos, representar em especial, perante a Justiça do Trabalho, podendo inclusive nomear preposto, proceder a cobranças judicial de créditos, representar a Outorgante, judicialmente e/ou administrativamente, perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal, autárquica, Cartório de Notas, de Registros Públicos ou qualquer outra que seja necessário, assin

Filipe

como perante empresas públicas, privadas, de economia mista, paraestatal, inclusive perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal, Delegacia da Receita Federal, Ministério e/ou Secretarias da Fazenda e demais Órgãos Fiscais, DRT- Delegacia Regional do Trabalho, Justiça do Trabalho, DETRAN, Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, empresas concessionárias de serviços públicos, em especial, as de telecomunicações, inclusive as de telefonia celular, de energia elétrica e água e esgoto, podendo requerer bloqueios, habilitações, mudanças de planos, de aparelhos e de endereço, pagar contas, impugná-las, discordar de valores, receber créditos, requerendo, promovendo e assinando o que for necessário para defender os direitos e interesses da Outorgante, assim como, perante Seguradoras, Empresas de Planos de Saúde ou qualquer outra que seja necessário, podendo contratar seguros, pagar prêmios, receber indenizações, dar quitações, assinar recibos, assinar e apresentar declaração de rendimentos, receber restituição de impostos perante a Receita Federal ou qualquer dos bancos autorizados, promover alteração do contrato social, apresentar, requerer e/ou receber todo e qualquer documento para defesa dos direitos e interesses da Outorgante, requerendo 2^{as} (segundas) vias de certidões, atestados e o que necessários for, requerer inscrições, registros, cumprir exigências, fazer requerimentos e petições, acompanhar processos administrativo, cumprir diligências e determinações, receber citações, intimações ou notificações, impugnar decisões, recorrer, prestar informações, outorgando, ainda, poderes para representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ou qualquer outra empresa, pública ou privada, responsável pelo sistema de correios, malotes, encomendas e correspondências expressas, podendo, inclusive, receber e assinar a correspondência da Outorgante, retirar encomendas, vales postais e o que mais for endereçado ou a ela pertencer, enfim, confere plenos e ilimitados poderes, inclusive aqueles de que dependam de delegação especial e que não estejam expressamente aqui mencionados, para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo o Outorgado, tudo mais promover, requerer, praticar e assinar, inclusive substabelecer, com o que dará a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, dou fé. Que esta procuração é outorgada por prazo indeterminado. A qualificação do outorgado, bem como os dados referentes ao objeto deste mandato, foram fornecidos pelo Outorgante, o qual se responsabiliza Civil e Criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Que após a assinatura e aceitação do presente instrumento, o mesmo é inalterável e eventuais correções somente serão feitas mediante outorga de novo instrumento. De acordo com o § 1º, do Art. 119, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a procuração e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da procuração, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias de acordo com o § 5º do art. 215, do Código Civil Brasileiro. Assim o disse e a seu pedido, eu,  Carolina Pilar Mesias de Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei e digitei este instrumento consoante

Fulipe

8



4º OFÍCIO DE NOTAS - Salvador - Bahia

Tabelião: Gustavo Calmon de Amorim

Livro: 799-P

Folha: 154

Ato: 51049

faculta a Lei 8.935/94, que regulamenta o Art. 236, da Constituição Federal, e de acordo com o Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais do Estado da Bahia, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo Outorgante. E eu, RS Bel. RAPHAEL ÁLVARES CARVALHO BARRETTO DA SILVA, Tabelião Substituto, subscrevo de tudo, dou fé, e assino em público e raso. Que as custas devidas foram pagas, conforme DAJE nº 9999027579049 no valor de R\$88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$42,60 (quarenta e dois reais e sessenta centavos) emolumentos, R\$30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos) Taxa de Fiscalização do TJ/BA, R\$11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos) Fundo Especial de Compensação- FECOM, R\$1,69 (um real e sessenta e nove centavos) Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, R\$0,88 (oitenta e oito centavos) Fundo de Modernização da Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP/Ba, e R\$1,14 (um real e quatorze centavos) Defensoria Pública do Estado da Bahia, que fica arquivado nestas Notas.

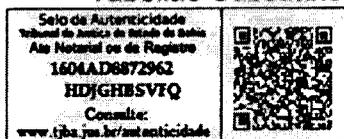
Salvador, 05 de julho de 2021.

Felipe Fernandes Santos

ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
FELIPE FERNANDES SANTOS

EM TESTEMUNHO RS DA VERDADE

RS
BEL. RAPHAEL ÁLVARES CARVALHO BARRETTO DA SILVA
Tabelião Substituto



TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. GUSTAVO JOSÉ ARAÚJO CALMON DE AMORIM
Tabelião
Bel. RAPHAEL ALVARES C. BARRETTO DA SILVA
1º Substituto
Bel. CAROLINE DOS SANTOS MACEDO
2ª Substituta
Av. Tancredo Neves, 1.506-Shopping Sumaré-3º piso
Salvador/BA. Tels: (71) 3019-1255 / 3018-1266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE BARRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

NO PLÁSTICO



Felipe Fernandes Sontes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 14.816.008-46

NOME FELIPE FERNANDES SONTES

PAI(A) HILDEBERTO OLIVEIRA SONTES

MÃE IVANETE FERNANDES SONTES

NACIONALIDADE SEABRA BA

C.NAS. GM FEIRA DE SANTANA BA
1º OFICIO LV 157 7079

060.225.205-70

LEI Nº 7.119 DE 2006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.338.319/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2021
NOME EMPRESARIAL ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ST DIGITAL TELECOMUNICACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUBENS FRANCISCO DIAS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO COND RESID AQUARELA VILLEQUADRAE VILAGE 194
CEP 44.055-002	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO STDIGITALTELECOMUNICACOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (75) 9263-0496		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2024 às 19:57:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2024 / 190493

CONTRIBUINTE:	ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO:	VIA EM ABERTURA NA ESTRADA DO PAPAGAIO, 150, VILAGE 194 - COND RESID AQUARELA VILLE -PAPAGAIO
CNPJ/CPF:	41.338.319/0001-09
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	77.833-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	276.461-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	19/08/2024
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	18/10/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:**7bd402adf608012f90c6fb4d578f7c57**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20243523384

RAZÃO SOCIAL	
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
178.013.760	41.338.319/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.338.319/0001-09
Certidão n°: 53101325/2024
Expedição: 02/08/2024, às 15:24:26
Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.338.319/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 41.338.319/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:42:16 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **8939.699F.8C73.ADA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.338.319/0001-09
Razão Social: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: R RUBENS FRANCISCO DIAS 150 COND RESIDENCIAL / PARQUE IPE /
FEIRA DE SANTANA / BA / 44055-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2024 a 29/08/2024

Certificação Número: 2024073104015588252102

Informação obtida em 02/08/2024 15:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00551926E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/08/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 41.338.319/0001-09
Endereço: R RUBENS FRANCISCO DIAS N°150, COND RESID AQUARELA
VILLEQUADRAE VILAGE 194, CEP 44.055-002 BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE, FEIRA
DE SANTANA-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, segunda-feira, 19 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
 AV. JOSÉ SAMPÃO, N° 01 PRÉDIO CENTRO / SOUTO SOARES - BA CEP: 46999-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30101202930670 N° ALVARÁ: 78/2024

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES

NATUREZA: Pessoa Jurídica DATA ABERTURA : 17/02/2023

C.N.P.J / C.P.F 41.338.319/0001-09	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
--	------------	---------------------------

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA RUBENS FRANCISCO DIAS, 130

COMPLEMENTO: COND.RESID AQUARELA VILLEQADR BAIRRO: PARQUE IPE

CIDADE: FEIRA DE SANTANA - BA CEP: 46999-000

ATIVIDADES

ATIVIDADES DE INFORMÁTICA (Consultoria, Desenvolvimento, e sites)

Salas de acesso à Internet	63.0
	6299707
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Salas de acesso à Internet	6299707
Instalações e manutenção elétricas	4321600
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	47521
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4759099
Serviços de comunicação multimídia - SCM	6110803
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	85118

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2024 VALIDADE: 31/12/2024

OMRLEI APREÇO DE SOUZA
Diretor de Tributos

RAMONDA OLIVEIRA DE A. FERREIRA
Secretária de Finanças

AVISO
Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



1.3447 78 5 01022024 31122024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa DTDIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na **RUA RUBENSFRANCISCO DIAS, 150 PARQUE IPE, FEIRA DE SANTANA/BA, 44055-002** com CNPJ **41.338.319/0001-09** e escritório na rua João Souto Soares, n168, Souto Soares – Ba Cep: 46990-000, Foi uma das nossas fornecedoras de serviços de Informática, no período de vigência estipulado em contrato, com base nos. Contratos N° 096/2021PS-PMSS no período de 01/03/2021 a 31/02/2023 e Contrato dispensa N° DL-012-2023 no período de 01/03/2023 a 31/04/2023 processo administrativo N° PA-014-2023 contrato N° 029/2023PS-PMSS 01/05/2023 até presente data. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos e serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Souto Soares Ba. 21 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA Diário: 4
ENDEREÇO: ESTRADA DO PAPAGAIO, 150, VILAGE 194 -COND RESID AQUARELA VILLE -PAPAGAIO
FEIRA DE SANTANA - BA
CNPJ: 41.338.319/0001-09 NIRE: 29204900357 INSC. MUNICIPAL: 77.833-8 INSC. ESTADUAL 178.013.760

BALANÇO PATRIMONIAL - PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

A T I V O

PERÍODO	2022	2023
CIRCULANTE	101.631,08	180.479,49
DISPONÍVEL	87.976,08	153.607,71
CAIXA	87.976,08	153.607,71
CLIENTES	13.655,00	26.871,78
DUPLICATAS A RECEBER	13.655,00	26.871,78
NÃO CIRCULANTE	13.485,27	(3.116,26)
IMOBILIZADO	13.485,27	(3.116,26)
BENS EM OPERAÇÃO	15.310,00	-
CAIXAS, MODENS, ROTEADORES E SIMILARES, ETC.	15.310,00	
(-) DEPRECIÇÃO DE BENS EM OPERAÇÃO	(1.824,73)	(3.116,26)
(-) CAIXAS, MODENS, ROTEADORES E SIMILARES, ETC.	(1.824,73)	(3.116,26)
SOMA TOTAL DO ATIVO	115.116,35	177.363,23

P A S S I V O

PERÍODO	2022	2023
PASSIVO CIRCULANTE	3.320,00	12.799,22
FORNECEDORES	3.320,00	11.186,92
FORNECEDORES NACIONAIS / ESTRANGEIROS	3.320,00	11.186,92
FORNECEDORES NACIONAIS	3.320,00	11.186,92
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-	1.612,30
IMPOSTOS A RECOLHER	-	1.612,30
IMPOSTOS FEDERAIS	-	1.612,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.116,35	164.564,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.116,35	164.564,01
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	50.000,00
FELIPE FERNANDES SANTOS	12.000,00	25.600,00
SANTHAGO FERNANDES SANTOS	8.000,00	24.400,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.116,35	114.564,01
LUCROS DO EXERCÍCIO	65.116,35	114.564,01
SOMA TOTAL DO PASSIVO	-	177.363,23

ST DIGITAL
TELECOMUNICAÇÕES
LTDA:41338319000109

Assinado de forma digital por ST
DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES
LTDA:41338319000109
Dados: 2024.08.19 21:31:59 -03'00'

ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.338.319/0001-0
SÓCIO ADMINISTRADOR - FELIPE FERNANDES SANTOS
C.P.F - 060.725.205-70
PROCURADOR - SANTHAGO FERNANDES SANTOS
C.P.F - 020.576.995-01

WILLIAN CERQUEIRA
OLIVEIRA:057137755
69

Assinado de forma digital
por WILLIAN CERQUEIRA
OLIVEIRA:05713775569
Dados: 2024.08.19 21:32:13
-03'00'

WILLIAN CERQUEIRA OLIVEIRA
CPF 057.137.755-69
CRC BA-044929/O

BOM DIA
Gabriel Matheus Silva BelizarioSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 41.338.319/0001-09

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:14:42 do dia 30/07/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/08/2024.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



Agência Nacional de Telecomunicações

Atestamos o sucesso no recebimento do arquivo **ArquivoMensal - 07-2024.csv**, enviado em **02/08/2024 15:03:07**, pela entidade **ST DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA (41338319000109)**, no leiaute **Acessos - SCM** da coleta **Acessos - SCM**, afetos à Referência da Recorrência **Julho/2024**.

O arquivo foi processado com sucesso em **02/08/2024 16:07:48**.

O Hash do arquivo acima, processado com sucesso,

é: **1d1644cb5e7ef98debea7213e73df420d46a64d134917df7aada08e0887e1542**

Brasília, 02/08/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 041/2024PMSSDI

ATA

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quarto (20/08/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de link de acesso à internet por meio físico em fibra óptica, com suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.**

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação as empresas abaixo:

I ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.338.319/0001-09.

Apresentando proposta e documentos em prazo tempestivo, conforme relatório anexo.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.338.319/0001-09	R\$ 55.906,50

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.338.319/0001-09, situado na Rua Rubens Francisco Dias, nº 150, Parque Ipe, Feira de Santana/BA, CEP: 44.055-002. Vencedora no valor de global de R\$ 55.906,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, **DECLARA** como vencedora a empresa **ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.338.319/0001-09, situado na Rua Rubens Francisco Dias, nº 150, Parque Ipe, Feira de Santana/BA, CEP: 44.055-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



002. Vencedora no valor de global de R\$ 55.906,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15:30, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fatima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 041/2024PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 041/2024**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de link de acesso à internet por meio físico em fibra óptica, com suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais**, conforme termo de Referência.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.338.319/0001-09, situado na Rua Rubens Francisco Dias, nº 150, Parque Ipe, Feira de Santana/BA, CEP: 44.055-002. Vencedora no valor de global de R\$ 55.906,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 20 de Agosto de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dra. Isa Fernanda Martins Alves

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 041/2024PMSSDI

Souto Soares, 20 de Agosto de 2024.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 041/2024PMSSDI, realizado no dia 20/08/2024, conforme Ata, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de link de acesso à internet por meio físico em fibra óptica, com suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais**, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.338.319/0001-09, situado na Rua Rubens Francisco Dias, nº 150, Parque Ipe, Feira de Santana/BA, CEP: 44.055-002. Vencedora no valor de global de R\$ 55.906,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 041/2024PMSSDI, Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no fornecimento de link de acesso à internet por meio físico em fibra óptica, com suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais**, conforme Termo de Referência.

Contratada: **ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.338.319/0001-09, situado na Rua Rubens Francisco Dias, nº 150, Parque Ipe, Feira de Santana/BA, CEP: 44.055-002. Vencedora no valor de global de R\$ 55.906,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos).

Souto Soares/BA, 20 de Agosto de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal